



SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MONITORIA

1. DA IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

VAGAS	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
01	WEB	10
02	ALGORITMO E PROGRAMAÇÃO	10
01	REDES E HARDWARE	10
01	LÍNGUA PORTUGUESA	20
01	QUÍMICA	10
01	FÍSICO-QUÍMICA	10
02	MATEMÁTICA	10
02	FÍSICA	10

1.1. A atividade de monitoria objetiva contribuir para a melhoria do processo de aprendizagem, estimular o aprofundamento dos estudos e o trabalho cooperativo dos alunos do IFRJ - Campus Arraial do Cabo. As práticas desta monitoria também visam a realização de atividades de apoio que possibilitem o atendimento mais individualizado aos estudantes.

1.2. São atribuições do Monitor:

- a) organizar materiais específicos necessários ao desenvolvimento de atividades inerentes à disciplina;
- b) facilitar a interlocução entre os alunos e o professor na execução e melhoria do plano de ensino-aprendizagem;
- c) atender alunos, individualmente ou em grupos, em seu horário de monitoria, para solução de dúvidas, revisão de conteúdos ou estudo da disciplina;
- d) realizar estudos para o desenvolvimento da monitoria, sob a orientação do professor orientador;
- e) participar de reuniões e encontros destinados a discussões e aperfeiçoamento das atividades de monitoria;
- f) apresentar relatórios sobre as atividades de monitoria;
- g) cumprir a carga horária e o horário estabelecidos para o exercício da monitoria;
- h) registrar a frequência dos alunos que recorrem à monitoria em formulário próprio.

2. VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA

2.1 – o valor da bolsa é de R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais) para a carga horária será de 10 horas semanais e R\$392,00(trezentos e noventa e dois reais) para a carga horária de 20h.

2.2 – as bolsas terão vigência de 01 semestre, sendo que o monitor receberá 05 parcelas de acordo com os valores estabelecidos no item 2.1, podendo ser prorrogadas por igual período.

3. INSCRIÇÕES

3.1 - Período de 18 a 24 de abril de 2017

3.2 - Local da inscrição – COTP sala 104

3.3 – Pré-requisitos:

Estar regularmente matriculado no IFRJ, cursando **a partir do 4º período**

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 – Prova.

4.2 – Entrevista individual (a critério do professor responsável)

4.3 – O número de candidatos excedente ao número de vagas à monitoria será mantido num banco de reserva para convocação posterior, conforme necessário.

5. CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

5.1– a classificação dos candidatos se dará por ordem decrescente, de acordo com o desempenho nas entrevistas e/ou nas provas.

5.2- Em havendo empate entre candidatos será dada preferência ao candidato de maior idade.

6. LOCAL DAS PROVAS

6.1- A prova será aplicada no dia 25/04, às 13:30h, na sala dos professores.

6.2- As entrevistas, caso sejam realizadas, serão agendadas pelo professor responsável.

7. RESULTADO

7.1– Os resultados serão divulgados no dia 27/04, após as 14h, na COTP

7.2– Caso o candidato não concorde com o resultado, poderá apresentar recurso, por escrito, no prazo de 24h após a divulgação do resultado.

7.3– Os resultados finais, incluindo dos possíveis recursos, serão divulgados no dia 02/05, após as 14h, na COTP.

7.4- os candidatos classificados deverão comparecer à CoTP no dia 02/05 para assinarem o termo de compromisso e receberem as informações gerais acerca das atividades a serem realizadas.

8. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

8.1 – O termo de compromisso dos alunos menores de 18 anos deverá ser assinado, também, pelo responsável legal.

João Gilberto da Silva Carvalho
Direção Geral - IFRJ/CAC
Port. 502/Resolução-02/04/2013

João Gilberto da Silva Carvalho
Diretor - Geral

Arraial do Cabo, 17 de abril de 2017